



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 833, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Coqueiro, zona rural de São Bernardo/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Coqueiro, zona rural do Município de São Bernardo/MA, como **“QUADRA POLIESPORTIVA MANUEL MASCARENHAS DA SILVA - NEZINHO”**.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado confeccionar placa indicativa contendo o nome da quadra mencionada no artigo primeiro, que poderá conter o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que esta Lei Ordinária Municipal nº 833/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/04/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025